

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2023

PROCESSO: 88618/2023.

RESPALDO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato em 8,28 % (oito, vinte e oito por cento) acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 12.413,35 (doze mil, quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste instrumento é de R\$ 12.413,35 (doze mil, quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos). O valor global estimado do contrato passará para R\$ 162.413,35 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (Presidente Executiva do IPACI) e ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS e PATRICIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM (Representante legal da CONTRATADA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025